

PORTARIA Nº 1.691/SIA, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Fazendinha (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.024885/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Fazendinha;

II - código OACI: SIWZ;

III - município (UF): Aquidauana (MS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 19º 28' 50" S / 056º 29' 03" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 25 de janeiro de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 112/SIA, de 24 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2011, Seção 1, Página 5.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO